



PREFEITURA MUNICIPAL
**CACHOEIRA
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ:00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 20/09/21 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO I) LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

LEI Nº 866/2021


SECRETARIA GERAL

***Autoriza a Reversão de área doada
pelo Poder Executivo Municipal e dá
outras providências.***

**A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás,
aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado a reversão da doação da área localizada entre a Av. Belo Horizonte com a Rua: Felícia Silveira Vargas – Setor Sudoeste em Cachoeira Dourada – GO, que havia sido doada para o Projeto “Sinfonia do Amanhã” onde a propriedade era do Instituto Sinfonia do Amanhã em 22/10/2015;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover toda a documentação necessária para regularização da reversão da área descrita acima;

Art. 3º. Fica revogada a Lei 716/2015;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,
Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um
(20/09/2021).

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal
Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024